

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 201924 e considera-se efetuado em 2025-03-13.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação GRUPO CULTURAL E RECREATIVO E NUCLEO INFANTIL (G.C.R.N.I.)

NIPC 500855676

Sede R DA VILA N 47 CELORICO DE BASTO 4890542

Fins principais: Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio às pessoas idosas; Apoio às pessoas deficientes.

Fins secundários: Fins culturais; Contribuir para o aperfeiçoamento cultural dos sócios, realizando conferências, cursos, palestras, audições musicais, sessões de cinema, representações teatrais e outras iniciativas com o mesmo fim instrutivo; Fins desportivos; Promover e desenvolver a prática de educação física dos associados e participar em atividades e competições desportivas; Fins recreativos; Proporcionar aos seus associados e familiares horas de recreio com festas, passeios, recitais ou espetáculos num espírito de valorização permanente pela devida ocupação dos tempos livres.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-03-28

Diretor-Geral


João Gonçalves

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016907476

Código de Verificação - A2HUWTBD7DV86AA

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA